Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I Nº 5 5 9

PUBLICADO
Edição de 20 / 10 / 81
Jornal O Tibagi

SÚMULA - DÁ A ATUAL RUA FRANCISCO BELTRÃO, DA SEDE DO MUNICÍPIO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "VEREADOR ANTONIO ALFREDO MARTINS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Dá a atual Rua Francisco Beltrão, da sede do Município, a denominação de Rua "VEREADOR ANTONIO ALFREDO MARTINS".

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 1981.

CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito

PMTB G 4.